

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga "Prof.^a Marlene Maria Miletta Servidoni"
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA

EDITAL Nº 031/2026

POR TEMPO (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

[X] DETERMINADO

para o **1º semestre letivo de 2026**, a seguinte disciplina **GESTÃO DA QUALIDADE**, da área Engenharia Mecânica e Metalurgia/ Gestão e Administração/ Produção e Processos de Fabricação (Versão 1.0.0, Janeiro/2026 da Tabela de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

[X] Tecnológica

em Gestão da Produção Industrial - Turno Noturno sendo que o curso:

[X] NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:
PROFISSIONALIZANTE

Em virtude de:

Designação para assumir função ou cargo em confiança: Afastamento temporário da titular Prof^a. Angelita Moutin Segoria Gasparotto para se dedicar à coordenação do curso de Análise de Processos Agroindustriais da Fatec Matão.

Sendo:

[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Disciplina:

Nome: **GESTÃO DA QUALIDADE**

Área(s): Engenharia Mecânica e Metalurgia/ Gestão e Administração/ Produção e Processos de Fabricação.

Carga horária: 04 horas aula/Semanal

Dia(s) da(s) aula(s): Sábado

Horário(s) das aula(s): 09h30min às 13h00min

Formato das aulas: 100 % presencial, conforme PPC.

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga "Prof.^a Marlene Maria Miletta Servidoni"

Objetivo: Perceber a visão sistêmica e abrangente da área da qualidade, bem como suas interfaces e ferramentas de gestão, identificando e interpretando conceitos essenciais da evolução da qualidade, etapas de implantação e técnicas de gerenciamento em sistemas da qualidade e processos industriais.

Pesquisar normas e diretrizes, bem como revisar procedimentos e manuais, a fim de conceber ou implementar auditoria interna e externa em processos, produtos, serviços ou sistema da qualidade em uma organização.

Definir e validar metas para a construção de indicadores de produção e qualidade, realizando ações para redução de custos e melhoria de resultados em processos, produtos e serviços.

Ementa: Evolução e tendências da gestão da qualidade. Importância da gestão da qualidade e produtividade. Conceito de controle de processo: definição e controle. Ciclo PDCA e padronização. Tratamento de não conformidades. Ferramentas da qualidade. Programas de melhorias da qualidade. Gestão da qualidade total. Normas para sistemas de gestão da qualidade. Conceitos, procedimentos e aplicações de auditorias em sistemas de gestão da qualidade.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f022editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de **23/02/2026 a 25/02/2026, até 23h59min.**

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de **26/02/2026 a 04/03/2026.**

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga "Prof.^a Marlene Maria Miletta Servidoni"

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de **05/03/2026** a **06/03/2026**, até **23h59min**.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de **09/03/2026** a **10/03/2026**.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Coordenador da Fatec.

Taquaritinga, 19 de fevereiro de 2026



Prof. Me. Marcus Rogério de Oliveira
Coordenador da Fatec Taquaritinga